

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATOS: CHAMADA PÚBLICA 001/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 21 DA LEI Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/09. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 306 1004 2007 Manutenção do Programa de Merenda Escolar; 12 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE; 12 365 1004 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE; 12 365 1004 2058 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE. 3390.30 99 Material de Consumo. 552 - PNAE(MERENDA). PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 70101/2025 - 14.04.2025 - JOÃO PAULO DA SILVA - R\$ 10.408,48; CT Nº 70102/2025 - 14.04.2025 - JOSÉ ALVES GONÇALVES - R\$ 22.503,33; CT Nº 70103/2025 - 14.04.2025 - MARIA DE LOURDES DA SILVA - R\$ 45.687,87; CT Nº 70104/2025 - 14.04.2025 - OSVALDO ALBINO SANTIAGO - R\$ 124.468,02; CT Nº 70105/2025 - 14.04.2025 - RICARDO ANTONIO BEZERRA CAVALCANTE - R\$ 36.097,50; CT Nº 70106/2025 - 14.04.2025 - COOPERATIVA DE AGRONEGÓCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE - AGROCOOP - R\$ 22.604,50; CT Nº 70107/2025 - 14.04.2025 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - CAPRIBOM - R\$ 57.300,00; CT Nº 70108/2025 - 14.04.2025 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE CAMPINA GRANDE E BOA VISTA - COOPERCATOLÉ - R\$ 17.732,50.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10301/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10301/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E A EMPRESA MJC CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Boqueirão - Av. Trinta de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, CNPJ nº 08.02.573/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito João Marcos de Freitas, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Cavalcante, 409 - Bairro Novo - Boqueirão - PB, CPF nº 554.267.604-97, Carteira de Identidade nº 1.179.810 SSDS, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MJC CONSTRUÇÕES LTDA - Sit. á Margem Esquerda da Estrada de Camalaú, KM 12, SN - Zona Rural - Monteiro - PB, CNPJ nº 07.264.280/0001-94, neste ato representado por MOISES DE SOUSA MENDES, CPF nº 992.623.044-04, doravante simplesmente CONTRATADO, consoante Lei Federal nº.

14.133/21, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica de nº 003/2024, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 10301/2024, por o período de mais 04 (quatro) meses a partir desta data, ou seja, até 29/08/2025, nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21 e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento deste Órgão para o exercício de 2025, sendo o seguinte:

20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

17 605 1008 1017 Ações de Infraestrutura Hídrica

4490.51 99 Obras e Instalações

37000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO

UNIDADE ORCAMENTARIA 37902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA

PROGRAMA /ACAO 5001-1990 TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS FDE

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

Programa/Ação: 5003 1854 Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento

D' água.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos da EMENDA IMPOSITIVA Nº 305 - GOV. EST.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação da qual trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude de atraso na execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente prorrogação fundamenta-se no parágrafo único da Cláusula Terceira do contrato primitivo, e na forma prevista nos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos

BOQUEIRÃO - PB, 29 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº. 554.267.604-97
PELA CONTRATANTE

MJC CONSTRUÇÕES LTDA
MOISES DE SOUSA MENDES
992.623.044-04PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MATHEUS HENRIQUE GOMES LEAL - CPF 092.700.614-69

CRYSTIANE GOMES BEZERRA - CPF 840.752.794-72